



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Tornar válido o afastamento, do servidor docente **FREDERICO BRAIDA RODRIGUES DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº. 1614147, lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-doutorado em Design, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com ônus para CAPES (bolsa), conforme consta do Processo nº. 23071.001130/2014-22.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**